



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



Alcinópolis – MS, 10 de fevereiro de 2017.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a aquisição de 09 (nove) galões de adesivo de contato onde cada unidade é de 2.8 kg e que terá como finalidade a fixação do piso antiderrapante em volta da piscina do Centro de Convivência do Idoso (CONVIVER), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 711,00 (setecentos e onze reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.

EMPRESA: ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME

VALOR: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais).

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DO Contrato nº 02/2017

Contrato nº 02/2017

Processo Administrativo nº 07/2017 – Dispensa de Licitação nº 03/2017

Contratante: Município de Alcinópolis – MS

Contratado: Alcenir Martins Rezende – ME

OBJETO: “A aquisição 1800 Lt (um mil e oitocentos litros) de Leite Pasteurizado Tipo “C” no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante este CONTRATO.”

Prazo de Vigência: 09/02/17 a 26/03/17.

Valor estimado: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

001.001 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
60 – SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
60.101 – SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.306.1607.2.041 – PROGRAMA PÃO E LEITE  
0156.3.3.90.32-100000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 09.02.2017.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgâni-

ca Municipal, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR para atuarem, conjunta ou separadamente, como responsáveis pelo IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR, neste Município de Alcinópolis-MS, os Servidores Públicos Municipais, Srs. FERNANDO TAVEIRA DE ALMEIDA e EIGNON DA SILVA NUNES, podendo para tanto representá-lo, junto a todos os órgãos e repartições competentes, em especial: ESAF (Escola de Administração Fazendária) e Receita Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 30/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Estabelece Critérios para a Declaração e Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o convênio para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), firmado pela União e o Município de Alcinópolis;

Considerando que dentre as obrigações da Prefeitura Municipal de Alcinópolis está a de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil (SRRF) de sua jurisdição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;

DECRETA:

Art. 1º – Para fins de Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) conforme Instrução Normativa nº 884, da Receita Federal do Brasil, são estabelecidos os seguintes parâmetros para declaração do tributo;

Imóveis Rurais por hectare ou fração:

a.1) – REGIÃO A-01:

a.1.1) – (VTN/ha) – R\$ 6.501,25

b.2) – REGIÃO B-02:

b.2.1.1) – (VTN/ha) R\$ 2.318,75

c.3) – REGIÃO C-03:

c.3.1.1) – (VTN/ha) R\$ 1.856,25

d.4) – REGIÃO D-04:

d.4.1) – (VTN/ha) R\$ 2.091,25

e.5) REGIÃO E-05:

e.5.1.1) – (VTN/ha) R\$ 2.318,75

f.6) – REGIÃO F-06:

f.6.1.1) – (VTN/ha) R\$1.856,25

g.7) – REGIÃO G-07:

g.7.1) – (VTN/ha) – R\$ 1.641,25

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, mantida a pauta de valores imobiliários para fins de Imposto Sobre Transmissão de Bens Imobiliários conforme Lei Complementar nº 43, de 24 de Dezembro de 2013.

Parágrafo Único: Revogam-se as disposições em contrário do Decreto nº 17, de 12 de abril de 2016.

Alcinópolis – MS, 09 de fevereiro de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Alcínópolis – MS, 10 de fevereiro de 2017.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a aquisição de 09 (nove) galões de adesivo de contato onde cada unidade é de 2.8 kg e que terá como finalidade a fixação do piso antiderrapante em volta da piscina do Centro de Convivência do Idoso (CONVIVER), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 706,50 (setecentos e seis reais e cinquenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.

EMPRESA: EDIMAR OLIVEIRA FURTADO

VALOR: R\$ 706,50 (setecentos e seis reais e cinquenta centavos)

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 – Centro – 79.530-000 ☎(67) 3260-1127 – Alcínópolis – MS

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79530-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJOR - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP), CEP: 04583-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

Drogas?....  
 Diga não.



**DENGUE**  
**PODE MATAR**



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.